

PORTARIA Nº 002/2026 - G.P.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos de suas atribuições legais, em harmonia com o estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar Municipal número 423/2015, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade ao disposto no artigo 108, caput;

CONSIDERANDO a vida funcional da Requerente, já que não usufruiu/gozou qualquer licença impeditiva ao benefício requerido durante o período decenal 2011/2021;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão de licença prêmio correspondente ao decênio 2015/2025, combinado com afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do Servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta Edilidade Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, 06 (seis) meses de licença especial (prêmio) a servidora pública, MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, Mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS porém nomeada para ocupar o cargo de DIRETORA DE ARQUIVO com lotação neste Poder Legislativo correspondente ao ciclo de 01/04/2011 a 31/08/2021 inerente ao primeiro decênio, em conformidade a legislação Municipal vigente.

ART. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO para gozo da licença prêmio referida no artigo 1º, por 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao primeiro decênio, com início em 01/02/2026 e término em 30/07/2026.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Baraúna/PB, em 30 de Janeiro de 2026.



JOSÉ NIVANILO DA SILVA SOUZA
Presidente